



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023

Altera a Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - O Anexo IV da Lei Complementar Nº 312/2021, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

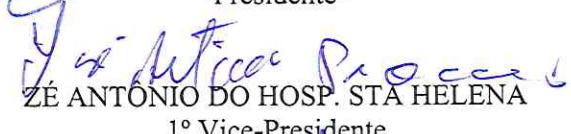
Art. 2º - O Anexo VIII da Lei Complementar Nº 312/2021, passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente na Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 04 de julho de 2023.

  
ALEX CHIODI  
-Presidente-

  
ZÉ ANTONÍO DO HOSP. STA HELENA  
1º Vice-Presidente

  
GLÓRIA DA APOSENTADORIA  
2º Vice-Presidente

  
JOSÉ CARLOS  
1º Secretário

  
PASTOR ITAMAR  
2º Secretário